



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 03/2024

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que determine ao Departamento Competente da Prefeitura, que proceda a estudos objetivando **a ampliação ou substituição por uma lixeira mais adequada**, para atender aos moradores do **Jardim do Pinhal**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, pois conforme fotos, a lixeira existente no local é insuficiente para atender a demanda dos moradores locais e visitantes, sendo esse um problema de anos e constante.

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo Local para atender ao indicado acima.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2024.

José Ricardo Kiota
Vereador